

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO PARA INGRESSO EM 2025/2

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Passo Fundo (UPF), no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos artigos 12, 18 e 20 da Resolução nº 01/2023 do Conselho Universitário (Consun), torna público o Edital para seleção de candidatos, para ingresso no segundo semestre de 2025, aos seguintes programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu*: Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – curso de mestrado – Anexo 1; Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGAgro) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 2; Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação (PPGBioexp) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 3; Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – curso de mestrado – Anexo 4; Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada/Associado Unijuí (PPGCA) - curso de mestrado – Anexo 5; Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDireito) – curso de mestrado – Anexo 6; Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) – curso de mestrado e doutorado – Anexo 7; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGEng) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 8; Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 9; Programa de Pós- Graduação em História (PPGH) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 10; Programa de Pós- Graduação em Letras (PPGL) – cursos de mestrado e doutorado – Anexo 11; Programa de Pós- Graduação em Odontologia (PPGOdonto) – curso de doutorado – Anexo 12; Programa de Pós- Graduação em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF) – curso de mestrado – Anexo 13.

1. DOS CURSOS, DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1.** Serão disponibilizadas, para cada curso oferecido, as vagas discriminadas e observadas as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas nos anexos dos respectivos programas.
- 1.2.** A UPF reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas neste Edital.
- 1.3.** Poderão candidatar-se aos cursos de mestrado os portadores de diploma de graduação, obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, em área compatível com o curso pretendido e observadas, quando cabíveis, as especificidades de cada programa/curso

de pós-graduação descritas nos anexos dos programas.

- 1.4. Candidatos com colação de grau prevista para ocorrer após o encerramento do prazo de inscrições poderão se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da primeira matrícula para o segundo semestre, caso sejam selecionados.
- 1.5. Os candidatos ao curso de doutorado que ainda não tenham obtido o título de mestre poderão se inscrever mediante a apresentação de documento comprobatório da realização ou marcação da banca de defesa, de acordo com a orientação específica de cada programa de pós-graduação. Nessa situação, caso o candidato seja selecionado, a entrega da cópia do diploma na secretaria do programa de pós-graduação deverá ocorrer até o ato da primeira matrícula para o segundo semestre.
- 1.6. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil e aqueles que possuem visto temporário de permanência no país serão submetidos a processo seletivo especial. As instruções gerais e a documentação requerida para a inscrição seguirão as mesmas orientações disponíveis no portal de inscrições, cujo *link* de acesso está informado no item 2.2.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min da data limite informada nos anexos dos respectivos programas.
- 2.2. A inscrição para o curso de interesse é feita totalmente on-line, por intermédio do preenchimento de informações cadastrais e do envio de documentação no portal de inscrições, disponível em: <https://www.upf.br/Pos/Cursos?nivel=4>
- 2.3. A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante a submissão eletrônica da documentação especificada no portal de inscrições, até a data limite informada nos anexos dos respectivos programas, e o recebimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.4. Os candidatos deverão observar ainda as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas nos anexos dos programas.
- 2.5. O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1.** As candidaturas homologadas serão divulgadas nas páginas dos respectivos programas de pós-graduação, de acordo com os cronogramas informados nos anexos dos programas.
- 3.2.** Os processos de seleção ocorrerão no âmbito de cada programa de pós-graduação, de acordo com os cronogramas apresentados nos anexos dos programas, e serão conduzidos pela Comissão de Seleção de cada programa, constituída nos termos dos respectivos Regimentos Internos.
- 3.3.** As etapas do processo seletivo e os critérios de avaliação são específicos de cada programa de pós-graduação, conforme detalhado nos anexos dos programas.
- 3.4.** As entrevistas, quando parte do processo seletivo, serão marcadas e comunicadas aos candidatos pela Comissão de Seleção de cada programa e poderão ocorrer de forma presencial ou não presencial (exclusivamente pela plataforma Google Meet). A data e o horário das entrevistas, bem como o local ou o *link* para acesso à sala virtual do Google Meet, serão comunicados aos candidatos nas páginas dos programas e/ou pelo e-mail informado na inscrição.
- 3.5.** Para a etapa de avaliação dos currículos, somente serão aceitos currículos no modelo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>), acompanhados da documentação comprobatória, se solicitada pelo programa de pós-graduação de interesse no formulário de submissão de inscrição.
- 3.6.** As listas finais dos candidatos selecionados, por curso, em ordem alfabética, serão divulgadas nas páginas dos respectivos programas de pós-graduação, de acordo com o cronograma apresentado nos anexos dos respectivos programas.
- 3.7.** Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas seguindo as orientações serem encaminhadas pelas secretarias dos respectivos programas de pós-graduação, nos períodos indicados nos anexos dos programas.

4. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

- 4.1.** Informações detalhadas sobre as áreas de concentração e as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação, a estrutura curricular, a duração e o funcionamento acadêmico dos cursos oferecidos, bem como os respectivos Regimentos Internos, estão disponíveis para consulta nos endereços informados nos anexos dos programas.

5. DA RESERVA DE VAGAS COMO AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Para possibilitar o acesso de populações em situação de vulnerabilidade social e assegurar a equidade com relação à diversidade nos programas de Mestrado e Doutorado, estabelece-se 20% (vinte por cento) de vagas em cada curso oferecido neste edital, para os seguintes grupos:

- pessoas pretas e pardas;
- indígenas;
- quilombolas;
- pessoas com deficiência;
- pessoas transgêneros;
- pessoas em situação migratória, solicitantes de refúgio, refugiadas, portadoras de visto humanitário, apátridas e residentes no Brasil.

5.2. As vagas reservadas poderão ser agrupadas ou distribuídas entre os grupos das Ações Afirmativas para fins de seleção e levarão em conta a(s) opção(ões) manifestada(s) na inscrição.

5.3. As etapas do processo seletivo não serão eliminatórias para os candidatos dos grupos compreendidos pelas Ações Afirmativas deste edital.

5.4. Os candidatos pertencentes aos grupos descritos no item 5.1 concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Aqueles que não forem classificados nas vagas de ampla concorrência serão ordenados sequencialmente.

5.5. Havendo ainda vagas remanescentes, serão preenchidas por candidatos inscritos no sistema de ampla concorrência.

6. DAS BOLSAS E DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão concorrer a bolsas de isenção de pagamento parciais (Fundação Universidade de Passo Fundo – FUPF) e bolsas remuneradas (Capes), por meio de edital próprio, a ser divulgado e publicado pela Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad), nas páginas dos respectivos Programas e no Portal, no endereço: <https://www.upf.br/pos/editais>, em conformidade com a política vigente da instituição e havendo disponibilidade orçamentária.

6.2. Tendo em vista que o número de bolsas disponíveis é usualmente inferior ao número de candidatos selecionados, os interessados deverão submeter-se a um processo separado de seleção para as bolsas, de acordo com critérios estabelecidos em edital próprio, a ser divulgado pela Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad).

- 6.3.** Os candidatos que se habilitarem ao recebimento de outros benefícios, na forma de descontos, resultantes de convênios firmados entre a UPF e empresas ou outros organismos, públicos ou privados, deverão manifestar essa condição durante o processo de seleção.
- 6.4.** Os candidatos aprovados para as vagas reservadas às Ações Afirmativas poderão concorrer a bolsas por meio do Edital nº 08/2025/PROACAD/UPF.
- 6.5.** A UPF oferece, aos estudantes que não forem contemplados com bolsas, a possibilidade de financiamento de até 50% do valor da mensalidade, através do Plano de Apoio Estudantil PAE/UPF para Pós-Graduação Stricto Sensu. Regido por Edital próprio, o PAE concede até o dobro do prazo de duração do curso, para a integralização do pagamento das mensalidades do mestrado e até 36 meses, para o doutorado.

7. DA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES

- 7.1.** O presente Edital poderá ser aditado, por decisão dos conselhos dos programas de pós-graduação, visando ao preenchimento de vagas remanescentes ou adicionais, a partir da realização de processos seletivos complementares, observadas as regras gerais estabelecidas neste Edital.
- 7.2.** O aditamento a que se refere o item anterior poderá ser feito, a qualquer tempo, até a publicação do próximo edital de seleção.
- 7.3.** Os candidatos inscritos e homologados, mas que não tenham sido selecionados no presente Edital, terão suas inscrições automaticamente validadas para os eventuais processos seletivos complementares referidos no item 7.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis, após a sua publicação.
- 8.2.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas neste Edital, assim como as normas do Regimento Interno do programa de pós-graduação para o qual está solicitando inscrição no processo seletivo.
- 8.3.** Das decisões das Comissões de Seleção, não cabem recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.
- 8.4.** Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProAcad, ouvidos os conselhos dos programas de pós-graduação.

8.5. Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas aos programas de pós-graduação, por meio dos e-mails informados nos anexos dos programas.

Passo Fundo, 22 de abril de 2025.

EDISON ALENCAR

CASAGRANDA:74408321087

Assinado de forma digital por EDISON

ALENCAR CASAGRANDA:74408321087

Dados: 2025.04.15 17:31:40 -03'00'

Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande

Pró-Reitor Acadêmico

Universidade de Passo Fundo

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 1 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Curso	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 - Comportamento, Aprendizagem e Gestão de Pessoas 2 - Competitividade e Marketing	Egressos dos cursos de Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Direito, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Farmácia, Jornalismo, Filosofia, Medicina Veterinária, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e demais áreas afins.	Quartas, quintas e sextas-feiras das 19:20 às 22:35.	Mestrado Acadêmico	460 horas / 24 meses	16	4

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1ª Etapa: homologação das inscrições.
- 2ª Etapa: processo seletivo (análise da documentação, entrevista e definição de bolsas).
- 3ª Etapa: homologação e divulgação dos resultados dos ingressantes.

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgadm/ E-mail: ppgadm@upf.br - Telefone (54): 3316-8171.

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 2 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 - Mecanismos e processos na interação solo-microrganismo-planta-atmosfera em produção vegetal	Engenheiros Agrônomos, Biólogos, Engenheiros Florestais e demais profissionais que atuam ou desejam atuar em interação com as áreas de ciências agrárias.	De segunda a sexta, turnos manhã, tarde e noite	Mestrado Acadêmico	480 horas / 24 meses	10	2
2 - Tecnologias e manejo de plantas em sistemas agropecuários			Doutorado Acadêmico	720 horas / 36 meses	7	1

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1ª Etapa: Análise de documentação enviada pelo candidato.
- 2ª Etapa: Entrevista com os candidatos.

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgagro / E-mail: ppgagro@upf.br - Telefone (54): 3316-8171.

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 3 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOEXPERIMENTAÇÃO

5. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 – Biopatologia 2 – Microbiologia e Imunologia 3 - Produção animal	Egressos de diversas áreas do conhecimento que exercitem a experimentação científica em conformidade com as linhas de pesquisa do programa; profissionais já inseridos no mercado de trabalho e que sentem a necessidade de compreender melhor os fenômenos biológicos inerentes à sua atividade e que lhes permita tomar decisões baseadas em estudos e evidências comprovadas pela experimentação.	Quinta-feira a noite / sexta- feira manhã, tarde e noite, e sábados pela manhã (quando necessário). Disciplinas em outros programas podem ter horários diferentes.	Mestrado Acadêmico	450 horas / 24 meses	24	6
			Doutorado Acadêmico	540 horas / 36 meses	16	4

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

7. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1ª Etapa: Análise de currículo.

- 2ª Etapa: Entrevista.

8. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgbioexp / E-mail: ppgbioexp@upf.br - Telefone (54): 3316-8171.

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 4 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1. Processos biotecnológicos e não convencionais na produção de alimentos e ingredientes	Graduados em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Farmácia, Agronomia, Medicina	Segunda à sexta à noite e sábados (manhã), e ocasionalmente, sábados à tarde).	Mestrado Acadêmico	440 horas / 24 meses	8	2
2. Qualidade e propriedades funcionais de alimentos	Veterinária, Nutrição, Ciências Biológicas, Biomedicina, Tecnologias e em outras áreas afins.					

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1ª Etapa: Análise do currículo.
- 2ª Etapa: Entrevista.

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgcta / E-mail: ppgcta@upf.br - Telefone (54): 3316-8171.

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 5 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 - Cidades Inteligentes e Internet das Coisas 2 - Ciência de Dados, Aprendizado de Máquina e Realidade Estendida 3- Engenharia de Software e Qualidade de Sistemas	Graduados na área de Computação, Engenharias ou em áreas afins às linhas de pesquisa do programa.	Quartas, Quintas e sextas-feiras a noite.	Mestrado Profissional	420 horas / 24 meses	8	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1ª Etapa: Análise de documentação enviada pelo candidato.
- 2ª Etapa: Entrevista com os candidatos.

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgca/ E-mail: ppgca@upf.br - Telefone (54): 3316-8203.

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 6 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 – Estado Jurisdição e Inclusão Social 2 - Direito Cidadania e Relações Sociais	Poderão candidatar-se graduados em curso superior reconhecido pelo Conselho Federal de Educação, na área do Direito ou em áreas afins, cuja futura proposta de dissertação apresente aderência às linhas de pesquisa do Programa. Também serão aceitos concluintes de curso de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso até a data da matrícula no Mestrado.	As aulas são realizadas semanalmente, às quintas e sextas-feiras, das 18h30min às 22h30min, em formato remoto e em tempo real, na primeira e na última semana de cada semestre, as atividades ocorrem de forma presencial, nas quintas e sextas-feiras, nos turnos da tarde e da noite.	Mestrado Acadêmico	480 horas / 24 meses	8	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1ª Etapa: análise do Currículo Lattes/CNPq.
- 2ª Etapa: entrevista individual.

4. CONTATOS

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 7 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 - Fundamentos da Educação	Destina-se a egressos de cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento.	Mestrado e doutorado: Aulas remotas síncronas e presenciais.	Mestrado	480 horas / 24 meses	16	4
2 - Processos Educativos e Linguagem			Doutorado	720 horas / 48 meses	11	3
3 - Políticas Educacionais						

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1ª Etapa: arguição sobre a obra indicada (peso – 30%).
- 2ª Etapa: projeto de pesquisa (peso – 40%).
- 3ª Etapa: análise de currículo. Poderá ser solicitado durante o processo seletivo, a comprovação da produção e certificados indicados no Currículo Lattes (peso – 30%).

Obra indicada:

BERNARD, Charlot. O Ser Humano é uma aventura: por uma Antropopedagogia Contemporânea. **Revista Internacional Educon**, v. 4, n. 1, e23041001, 2023. Disponível em:

<https://grupoeducon.com/revista/index.php/revista/article/view/1761/1451>.

As duas primeiras etapas do processo seletivo para os cursos de mestrado e doutorado integram a entrevista individual a ser realizada de forma virtual (remota síncrona). O horário da entrevista de cada candidato e o link para acessar a sala será

divulgado na página do programa - <https://www.upf.br/ppgedu/editais>. É de inteira responsabilidade do candidato buscar essa informação na página do programa e acessar a sala no exato horário da entrevista, seguindo as instruções disponibilizadas na referida página.

Para a análise do currículo será utilizado o currículo anexado no momento da inscrição e o correspondente Formulário de Atividades próprio de cada curso (Mestrado e Doutorado), disponível na página do programa -

<https://www.upf.br/ppgedu/editais>. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do currículo modelo Lattes, bem como o preenchimento do Formulário para pontuação das atividades.

O modelo para elaboração do projeto é livre, porém deve ser respeitado o número de páginas de, no mínimo, 10 e, no máximo, 20. Na página do programa é fornecido um modelo como sugestão - <https://www.upf.br/ppgedu/editais>. Esse projeto deve ser incluído no momento da inscrição do candidato.

Informações sobre o processo seletivo, homologação, candidatos selecionados, editais, bolsas e link para as entrevistas, são disponibilizados na página do programa - <https://www.upf.br/ppgedu/editais>. É de inteira responsabilidade do candidato a sua visualização e acompanhamento.

4. CONTATOS

Página: Página: www.upf.br/ppgedu / E-mail: ppgedu@upf.br - Telefone (54): 3316-8295.

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 8 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1) Inovação e Sustentabilidade em Infraestruturas e Ambiente Urbano; 2) Sustentabilidade e Infraestrutura Resiliente.	Engenheiros Civis, Engenheiros Ambientais, Engenheiros de outras áreas, Arquitetos e Urbanistas, Tecnólogos e outros profissionais com título de educação superior que estejam interessados em Infraestrutura e Meio Ambiente.	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta à noite.	Mestrado Acadêmico	480 horas/ 24 meses	16	4
			Doutorado Acadêmico	720 horas/ 48 meses	8	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado

- 1a Etapa: Análise do currículo lattes documentado;
- 2a Etapa: Entrevista.

Doutorado

- 1a Etapa: Análise da documentação: currículo lattes (documentado) e carta de aceite do orientador.
- 2a Etapa: entrevista.

4. CONTATOS

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 9 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENVELHECIMENTO HUMANO

5. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 - Gerontecologia 2 - Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento Humano	Graduados das áreas do conhecimento de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.	De quartas às sextas-feiras, nos diferentes turnos. As aulas ocorrem em regime semanal.	Mestrado Acadêmico	360 horas / 24 meses	12	3
			Doutorado Acadêmico	540 horas / 48 meses	12	3

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

7. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado

- 1ª Etapa: análise do Currículo Lattes/CNPq (peso – 80%)
- 2ª Etapa: entrevista individual perante banca, realizada de forma online, com arguição do Memorial Reflexivo Argumentativo (peso – 20%).

Doutorado

- 1ª Etapa: análise do Currículo Lattes/CNPq (peso 60%)
- 2ª Etapa: análise do pré-projeto, que deverá ter, no máximo, 5 páginas (peso 20%)
- 3ª Etapa: entrevista individual perante banca, realizada de forma não presencial (peso 20%)

8. CONTATOS

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 10 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1) Política e Relações de Poder. 2) Sociedade, Natureza e Território. 3) Cultura e Patrimônio.	Graduados em História e área de Humanidades, cuja proposta de pesquisa esteja articulada com as linhas de pesquisa do programa; graduados em Direito, Jornalismo, Arquitetura, Artes, Música, Geografia, Museologia, Arquivologia e outras Áreas, que se habilitem ao desafio da interdisciplinaridade e da produção de conhecimento original e inovador.	Segunda a sexta-feira, noturno.	Mestrado Acadêmico	440 horas/ 24 meses	12	3
			Doutorado Acadêmico	640 horas/ 48 meses	8	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado

- 1ª Etapa: Análise do pré-projeto de pesquisa (peso 4)

Critérios de análise:

- Relevância do tema em relação à linha de pesquisa pretendida;
- Conhecimento da bibliografia indicada no pré-projeto;
- Indicação das fontes documentais referentes à pesquisa.

Observação: O pré-projeto poderá ter até 10 páginas. Não serão aceitos projetos acima desse limite, a estrutura do projeto está disponível em <https://www.upf.br/ppgh/ingresso>.

- 2ª Etapa: Defesa do pré-projeto (peso 4)

- Diálogo do candidato com a Comissão de Avaliação e docentes da linha à qual o projeto foi homologado.

- 3ª Etapa: Análise do Currículo (peso 2)

A pontuação do currículo (modelo Lattes) terá por referência a Tabela de Pontuação de Currículos, disponível para *download* na página web do Programa (<https://www.upf.br/ppgh/ingresso>).

Doutorado

- 1ª Etapa: Análise do projeto de pesquisa (peso 3)

Critérios de análise:

- Tema inédito e relevante que constitua uma contribuição ao avanço do conhecimento histórico em relação à linha de pesquisa pretendida;
- Domínio da historiografia sobre o tema;
- Indicação de corpus documental significativo (fontes);
- Comprovação do domínio teórico-metodológico pertinente.

Observação: O projeto poderá ter até 10 páginas. Não serão aceitos projetos acima desse limite, a estrutura do projeto está disponível em <https://www.upf.br/ppgh/ingresso>.

- 2ª Etapa: Defesa do pré-projeto (peso 4)

- Diálogo do candidato com a Comissão de Avaliação e docentes da linha à qual o projeto foi homologado.

- 3ª Etapa: Análise do currículo (peso 3)

A pontuação do currículo (modelo Lattes) terá por referência a Tabela de Pontuação de Currículos, disponível para *download* na página do Programa (<https://www.upf.br/ppgh/ingresso>).

4. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgh/ E-mail: pghis@upf.br - Telefone (54): 3316-8339.

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 11 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
<p>1- Produção e Recepção do Texto Literário</p> <p>2- Leitura e Formação do Leitor</p> <p>3- Constituição e Interpretação do Texto e do Discurso</p>	<p>Para o mestrado, Graduados, com licenciatura plena ou bacharelado em Letras e nas seguintes áreas afins: Antropologia, Arquivologia, Artes, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Comunicação, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Psicologia, Secretariado Executivo, Sociologia, Teologia.</p> <p>Candidatos de outras áreas do conhecimento: será apreciada a inscrição de candidatos graduados em outras áreas do conhecimento, mediante de pré-projeto de dissertação, que deve ser anexado ao sistema de inscrições.</p>	<p>Quartas à noite. Quintas e sextas-feiras no turno da manhã, tarde e/ou noite.</p> <p>OBS.: O PPGL oferecerá disciplinas de forma remota síncrona, sem gravação; aulas presenciais transmitidas.</p>	Mestrado Acadêmico	460 horas / 24 meses	10	2
	<p>Poderão candidatar-se ao Curso de Doutorado em Letras portadores de título de Mestre, obtido em Curso de Mestrado recomendado pela CAPES ou revalidado por universidade brasileira. Os candidatos, egressos de tais cursos, que ainda não possuem o diploma de Mestre deverão apresentar documento comprobatório da conclusão dos créditos, da realização da banca de defesa e da entrega da versão final da dissertação. A entrega do diploma à Secretaria do PPGL deverá ocorrer até o ato da primeira matrícula.</p>		Doutorado Acadêmico	720 horas / 48 meses	10	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado

A seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

1. Análise do Memorial Descritivo que deverá ser enviado no ato da inscrição. Esse Memorial deverá conter uma descrição da trajetória acadêmico-profissional do(a) candidato(a), abordando as questões mais relevantes dessa trajetória e, ainda, uma proposta de investigação teórica, com justificativa, a ser realizada na dissertação. Esse texto deverá ter de 5 a 10 páginas. (peso 4,0) – etapa eliminatória.

2. Análise do currículo. (peso 3,0 – etapa eliminatória).

3. Entrevista individual. (peso 3,0).

Observação: a data das entrevistas será divulgada na página do PPGL

(<https://www.upf.br/ppgl/editais>), assim como a modalidade (presencial ou remota) da sua realização.

Doutorado

A seleção para o Curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas:

1. Análise do Projeto de Tese que deverá ser enviado no ato da inscrição. O Projeto deverá respeitar as normas referentes a esse gênero textual. Esse texto deverá ter de 10 a 15 páginas. (peso 4,0). – etapa eliminatória.

2. Análise do currículo. (peso 3,0). – etapa eliminatória.

3. Entrevista: A entrevista, de caráter individual, seguirá o roteiro definido pela banca examinadora. Arguição sobre o projeto de pesquisa, sua adequação às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa, e quanto ao domínio dos elementos caracterizadores da pesquisa na área de Letras: leitura e produção discursiva, com destaque para os referenciais teóricos da Linha a que se candidatam. (peso 3,0)

Observação: a data das entrevistas será divulgada na página do PPGL (<https://www.upf.br/ppgl/editais>), assim como a modalidade (presencial ou remota) da sua realização.

1. CONTATOS

Página: www.upf.br/ppgl/ E-mail: ppgletras@upf.br - Telefone (54): 3316-8341.

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 12 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1 - Biomateriais e Odontologia Reabilitadora 2 - Estudo das Afecções Pulpares, Periodontais E Bucomaxilofaciais 3 - Epidemiologia, Prevenção e Patologia em Saúde	Cirurgiões - dentistas (egressos do curso de Odontologia) e acadêmicos do último semestre do curso de Odontologia.	Aulas modulares. De segunda a sexta, uma semana por mês.	Doutorado Acadêmico	780 horas 36 meses	8	2

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa: Prova escrita, tendo por base a literatura indicada na página do PPGOdonto e prova de conhecimento de língua inglesa.

2ª Etapa: Entrevista: Análise do curriculum e das aptidões do candidato. Caráter classificatório.

4. CONTATOS

Página: <https://www.upf.br/ppgodonto/> / E-mail: ppgodonto@upf.br - Telefone (54): 3316-8395.

EDITAL Nº 08/2025/PROACAD

ANEXO 13 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Linhas de pesquisa	Público-alvo	Horários das aulas	Cursos	CH/Duração	Nº vagas	Nº vagas ações afirmativas
1.Processos de Fabricação 2.Projeto de Máquinas e Equipamentos 3.Seleção de Materiais Aplicados ao Projeto e Fabricação	Profissionais da área de engenharias, com enfoque em projetos de máquinas e equipamentos, processos mecânicos e metalúrgicos de fabricação, materiais de construção mecânica e biomateriais; profissionais das áreas de Física, Química, Odontologia, Medicina, com perfil para adequação às linhas de pesquisa do programa.	Sextas-feiras (tarde e noite) e sábados (manhã e tarde)	Mestrado Profissional	320 horas / 24 meses	12	3

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Atividade	Data
1. Inscrições	Até 19/06/2025
2. Divulgação das inscrições homologadas	Até 23/06/2025
3. Período de realização do processo seletivo	De 25 a 30/06/2025
4. Divulgação dos resultados de seleção	Até 01/07/2025
5. Período de matrículas dos candidatos selecionados	De 16 a 18/07/2025
6. Início do semestre letivo	01/08/2025

3. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1ª Etapa: Análise currículo Lattes e avaliação de hipossuficiência
- 2ª Etapa: Entrevista

4. CONTATOS